

PROJETO DE LEI 01-0275/2006 do Vereador Russomanno (PP)

Denomina Praça Telê Santana, atual área verde inominada no setor 186 da quadra 277, nas confluências das ruas Guavira (CADLOG 25035-0) com Guajaraúna (CADLOG 25466-5) e avenida Escola Politécnica (CADLOG 14700-1) da Subprefeitura do Butantã,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Praça Telê Santana, atual área verde inominada no setor 186 da quadra 277, nas confluências das ruas Guavira (CADLOG 25035-0) com Guajaraúna (CADLOG 25466-5) e avenida Escola Politécnica (CADLOG 14700-1) da Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.